



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta, 01 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1010/2017 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2017

01 de fevereiro de 2017

SÚMULA: NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, 26 de dezembro de 2016; considerando o Despacho sob o protocolo nº 14.405.322-2 – Autorização de afastamento de servidor para exercer cargo de Vice Prefeito do Município de Nova Londrina-PR - Secretaria de Estado da Educação, publicado no Diário Oficial do Estado – edição 9872, de 25 de janeiro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o exercício do Cargo de Secretário Municipal de Educação, ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA, portador da CI/RG nº 3.045.112-0 -SSP/PR, Servidor Público Estadual no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério - QPM, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Para efeitos remuneratórios, mediante sua opção pela remuneração do cargo efetivo de origem, junto à Secretaria de Estado da Educação, não haverá ônus para o Município.

Art. 3º - Em consonância com a opção mencionada, e em cumprimento às disposições legais, exclui-se, também, a remuneração correspondente ao subsídio do Cargo de Vice-Prefeito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta, 01 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1010/2017 - 2 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2017

01 de fevereiro de 2017

SUMULA: CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 40 § 4º INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.955/2008, de 06 de junho de 2008:

DECRETA

ART. 1º Fica Concedido aposentadoria Especial por atividades exercidas sob condições prejudiciais a saúde à Servidora Pública do Município de Nova Londrina, Sra. **CARMEN LUCIA CORBUCCI TAMURA**, admitida em 03/08/1995 exercendo o Cargo Efetivo de Odontóloga, matrícula nº 2641, CPF n 023.748.568-01, e RG n5.169.974-2 SSP/PR com fundamento no artigo 40 § 4º Inciso III da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional 47/2005, da Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e da Lei Complementar Municipal nº 062/2016 de 26 de agosto de 2016.

Art. 2º - O valor do benefício previdenciário mensal inicial da servidora corresponde a **R\$ 2.539,48 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)** e será pago pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - O provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal;

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 01 DE JANEIRO DE 2017

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta, 01 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1010/2017 - 3 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 058/2017

01 de fevereiro de 2017

SÚMULA: **EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Especial.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **CARMEN LUCIA CORBUCCI TAMURA**, matrícula nº 2641, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.169.974-2-SSP/PR e CPF nº 023.748.568-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Nova Londrina, na função de Odontologa, admitida em 03 de agosto de 1995, pela portaria nº 045/1995.

Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 01 DE JANEIRO DE 2017

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta, 01 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1010/2017 - 4 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2017

01 de fevereiro de 2017

SUMULA: CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR A SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 6º. DA EMENDA CONSTITUCIONAL 41/2003.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.955/2008, de 06 de junho de 2008:

DECRETA

ART. 1º Fica Concedido aposentadoria Especial de Professor à Servidora Pública do Município de Nova Londrina, Sra. **ROSANGELA DE BORTOLI SÃO JOÃO**, admitida em 01/07/1985 exercendo o Cargo Efetivo de Professora, matrícula nº 28101, CPF n 616.627.049-68, e RG nº 4.197.662-4 SSP/PR com fundamento no artigo 6º. Da Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Municipal nº 1.955/2008 de 06 de junho de 2008;

Art. 2º - O valor do benefício previdenciário mensal inicial da servidora corresponde a **R\$ 2.325,08 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos)** e será pago pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - O provento de aposentadoria da servidora será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da emenda constitucional nº 41/2003.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta, 01 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1010/2017 - 5 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 060/2017 ***01 de fevereiro de 2017***

SÚMULA: **EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Especial.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **ROSANGELA DE BORTOLI SÃO JOÃO**, matrícula nº 28101, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.197.662-4-SSP/PR e CPF nº 616.627.049-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Município de Nova Londrina, na função de Professora, admitida em 01 de julho de 1985, pela portaria nº 038/851.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JANEIRO DE 2017

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta, 01 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1010/2017 - 6 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 061/2017

01 de fevereiro de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE, GUARDA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADIANTAMENTOS, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.535/2013, de 26.04.2013.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 2.535/2013, de 26.04.2013, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento e o Controle de Prestação de Contas de Despesas,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública Municipal **ADRIANA SOARES MENDONÇA**, portadora do CPF MF sob o nº 051.031.589-57, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotado na Secretaria de Educação, como responsável pelo controle, guarda e prestação de contas de Adiantamentos a que se refere à Lei nº 2.535/2013, de 26.04.2013, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 124/2016, de 09.08.2016, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta, 01 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1010/2017 - 7 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE REPETIÇÃO DE PREGÃO

Processo nº. 005/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

Objeto: Aquisição de impressora fototermográfica para impressão de imagens da máquina de Raio-x, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 14 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Processo nº. 014/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para uso na frota de veículos e máquinas vinculados a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 15 de fevereiro de 2017, às 09:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500